

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 067

Aposenta, a pedido, VALDIR LEONILDO MATESCO.

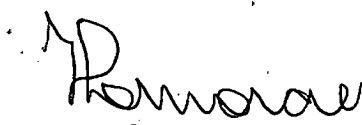
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

APOSENTAR, a pedido, VALDIR LEONILDO MATESCO, Oficial de Administração, nível 33, lotado na DSG, nos termos do Processo nº 142/91, com base no artigo 132, inciso II, alínea "b", da Lei nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), combinado com alínea "c" do Art. 40, da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao percentual de 97,14% (noventa e sete vírgula quatorze por cento) da soma de seus vencimentos e 50% (cinquenta por cento) de gratificação prevista no artigo 55, paragrafo único, mais 20% (vinte por cento) de quinquênio, previsto no Art. 164 e 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, constante no Art. 166, calculados sobre os proventos de aposentadoria, nos termos do Art. 167, mais a vantagem capitulada no Art. 163, inciso V, combinado com Art. 191, da Lei nº 1290/88, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

3
Comunicação de Trabalho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

em ordem

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 02 / 02 / 1991

DE Nº 4.846

UMUARAMÁ, 20 / 02 / 1991

hu
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO